

# **Pedido de Consulta de Prova – 2.ª fase**

## **Ensino Secundário**

**Data – 16 e 17 de setembro de 2021**

Os alunos, ou os seus encarregados de educação, acedem ao link, **<https://www.dge.mec.pt/modelos>**, descarregam o Modelo 09/JNE, enviam o requerimento para consulta da prova, devidamente preenchido, para o correio eletrónico: **exames@esparedes.pt**

**Custo - 3 euros/prova**

O pagamento terá de ser efetuado, com o cartão eletrónico do aluno, aquando do levantamento da cópia da prova.



# Pedido de Consulta de Prova – 2.ª Fase

## Ensino Secundário

### Pedido de consulta de prova – 16 e 17 de setembro

O requerimento para consulta da prova (Modelo 09/JNE) em formato PDF editável, disponibilizado nas páginas eletrónicas das escolas, deve ser descarregado, preenchido e enviado para o correio eletrónico disponibilizado pela escola **exames@esparedes.pt**, pelo encarregado de educação ou pelo próprio aluno, quando maior de idade, e deve ser dirigido ao diretor da escola.

<https://www.dge.mec.pt/modelos>

(3 euros/prova)

O requerimento para consulta da prova (Modelo 09/JNE) é enviado para:

**exames@esparedes.pt**

<b>Pedido</b>	<b>Entrega</b>
16 de setembro	17 de setembro 10h-12h ; 14h-16h
17 de setembro	20 de setembro 10h-12h ; 14h-16h



# Pedido de reapreciação de prova

O requerimento para reapreciação da prova (Modelo 11/JNE) em formato PDF editável, disponibilizado nas páginas eletrónicas das escolas, deve ser descarregado, preenchido e entregue nos serviços administrativos, pelo encarregado de educação ou pelo próprio aluno, quando maior de idade.

O requerimento deve ser acompanhado, obrigatoriamente, da alegação justificativa (Modelo11-A/JNE).

<https://www.dge.mec.pt/modelos>

(25 euros/prova)

Entrega de pedido de reapreciação da prova – **nos 2 dias úteis seguintes à data indicada para entrega da prova.**

**Nota:** Se a reapreciação incidir exclusivamente sobre **erro na soma das cotações** e/ou **erro na atribuição da classificação aos itens de selecção**, o requerente deve **apresentar o Modelo 10/JNE** devidamente preenchido, não havendo neste caso a alegação nem sendo devido o depósito de qualquer quantia.

